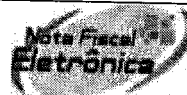




Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
 Secretaria Municipal de Finanças
 Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
 NFS-e - Nota Eletrônica de
 Serviços

Otto & Kuss Ltda

Rua do Rosário,372- Ciro Nardi
 CEP 85802-005- Fone (45) 3223-8913 -Cascavel- PR
 ottoekuss@hotmail.com
 Inscrição Municipal 6407700 - CPF/CNPJ 06.940.608/0001-82

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 3/7/2013 19:49:19	Código de Verificação de Autenticidade D1 CE BC	Número da Nota Fiscal 1407
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 09.323.218/0001-51	Inscrição Municipal	Razão Social Fundo Municipal de Saude de Itapejara D'oeste		
Endereço Rua Abilon Souza Naves		Número 1236	Complemento	Bairro Centro
CEP 85580-000	Cidade / UF Itapejara d'Oeste / PR	Telefone	e-mail	

Descrição dos Serviços

12 DIARIAS DE PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICO R\$ 43,00 CADA

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 90100 - Lei 116 - Hospedagem de Qualquer Natureza em Hot...		Aliquota 3,84	Item da LC116/2003 901	Cód. Nacional Atividade Econômica 5510801		
Valor Total dos Serviços R\$ 516,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 516,00	Total do ISSQN R\$ 19,81	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 516,00

Informações Complementares

EFETUAR DEPOSITO: Banco do Brasil - Ag. 1460-5 Conta 13432-5
 Banco Itaú - Ag. 3838 Conta 20893-6
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
 II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."